



Município da Madalena

Registo N.º: 155 /Ano: 2017
 Interna de 26-01-2017
 Classif. ou Proc. N.º:200.3 - 17
 Registado por: tavares
 Registado a: 26-01-2017 14:09:38

SGD-Sistema de Gestão Documental-26-01-2017

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Sector de Aprovisionamento e Fundos Comunitários

Informação: 010

Data: 26/01/2017

Assunto: Procedimento para Prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento do projeto do Centro de Formação Artística da Madalena

Processo n.º: 460.1.2.32-2017

Informação de Adjudicação

Exmo. Sr. Presidente

Dando cumprimento ao Despacho n.º 2, de 13 de janeiro de 2017, de V. Exa. para abertura de procedimento acima melhor identificado e uma vez que deu entrada nesta autarquia, uma única proposta, cumpre informar o seguinte:

A referida proposta foi entregue dentro do prazo concedido para o efeito, tendo sido apresentada junto com todos os documentos exigidos na Carta Convite.

É assim admitida a proposta de “A.D.L.I.P. - Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Escola Profissional do Pico”.

Este convidado propôs-se a fornecer os bens e serviços mencionados em epígrafe, nas condições referidas na Carta Convite e Caderno de Encargos, pelo valor global de **40.000,00 € (quarenta mil Euros)**. Ao preço total não acresce IVA uma vez que a entidade adjudicatária se encontra isenta.

Pelo exposto, considerando que o único critério de adjudicação é exclusivamente o do preço da proposta, tendo em conta o limite legal regra estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e tendo em conta que foi apresentada apenas uma única proposta, e que nos termos do art. 125º, do CCP, não existe lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração de relatório preliminar e final, **propõe-se a adjudicação da mencionada prestação de serviços, nos termos acima expostos, à “A.D.L.I.P. - Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Escola Profissional do Pico”.**

À consideração superior,

A Técnica Superior,

Lilia Berta Leal